



**CONVOCAÇÃO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 11/2022/PVZN - CGAB/IFRO**

**CONVOCAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS APÓS ANÁLISE  
EDITAL Nº 11/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

**Edital de Seleção de candidatos para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Rondônia - Campus Porto Velho Zona Norte**

A **Direção-Geral** do *Campus* Porto Velho Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação torna pública a **Convocação para Retificação de documentos de matrícula após a 1ª análise para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Educação a Distância**, do Processo de Seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Básica, EaD, Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Educação à Distância e Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Instituições Públicas, na modalidade EaD, do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte.

**Comunicamos que as retificações de documentos para matrículas serão realizadas somente, através do link:** <https://forms.gle/YKpEsfS5xBcfq5GFA>, de 10 a 13/05/2022.

Para o deferimento da matrícula, os candidatos deverão enviar as cópias legíveis dos seguintes documentos em **arquivo único, formato PDF:**

- I -Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais(ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para os candidatos estrangeiros;
- II -Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III -Comprovante de residência atual com CEP, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- IV -1 (uma) fotos 3x4 iguais e atuais (colorida, com fundo claro);
- V -Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- VI - **Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou comprovante de conclusão de curso de graduação**, devidamente assinados, carimbados e datados,física ou eletronicamente, pela autoridade ou entidade certificadora competente;
- VII -**Histórico escolar da graduação.**

Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação informada acima, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

I -Autodeclaração de Cor/Etnia, conforme subitem 4.2.1 do EDITAL Nº 11/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 16 DE MARÇO DE 2022, disponibilizada no Anexo II.

II -No caso de pessoa com deficiência, laudo médico original emitido por profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10.

III -No caso de servidor do IFRO (Comprovante SIGEPE/SUAP) ou no caso de coordenador de polo EaD (Portaria de designação pela prefeitura),conforme subitem 4.2.3 do EDITAL Nº 11/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**Os candidatos não deverão se utilizar de outros endereços, ou do e-mail do processo seletivo para encaminhamento de documentos.**

**Dúvidas relacionadas aos procedimentos de matrículas devem ser encaminhadas para a Coordenação de Registros Acadêmicos pelo e-mail: [cra.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:cra.pvhzonanorte@ifro.edu.br)**

**Retificação de documentos de matrícula após a 1ª análise - PÓS-GEAD**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OPÇÃO DE VAGA	PONTUAÇÃO REAL
20	202202040085	ANITA CIONE TAVARES FERREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	440
62	202202040139	CLAUDIA REGINA DE CASTRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	380
109	202202040741	THAIS MAGALHÃES SANTOS LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	340
111	202202040549	MARIA JULIANA FARIAS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	340
145	202202040469	LÍDIA DA SILVA AZEVEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	310
147	202202040698	SEBASTIÃO DOS SANTOS BAÍA	AMPLA CONCORRÊNCIA	305
153	202202040488	LUCIA MARIA COELHO DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	300

224	202202040209	EDINALVA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	260
227	202202040326	HELEN BATISTA GALINDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	260
254	202202040150	CRISTIANE LETÍCIA PEREIRA DE FARIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	250

**PARDOS**

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO REAL
38	202202040204	EDEILÂNIA LISBOA DE OLIVEIRA	200
40	202202040423	JOSSIELE DA ROCHA FERREIRA	200
58	202202040031	ALESBELL ALVES CAMPELLO	100

**SERVIDORES E/OU COORDENADORES DE POLO EAD IFRO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO REAL
4	202202040313	GISELY STORCH DO NASCIMENTO SANTOS	300
5	202202040449	KELIANE TEIXEIRA LIMA	300



Documento assinado eletronicamente por **Cleonete Martins de Aguiar, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/05/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1590688** e o código CRC **6CBE8064**.